

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES PROJETO DA PASTA – CEEJA 2020

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Mogi das Cruzes torna pública a abertura de inscrição para o processo de credenciamento aos docentes interessados em atuar junto ao “CEEJA de Mogi das Cruzes”, nos termos da Resolução SE 71, de 22/11/2018 alterada pela Res. SE 71, de 16/12/2019, Resolução SE 72 de 16/12/2019 – Anexo I e Resolução SE 75 de 07/12/2018, retificada no DOE de 18/12/2018.

I-Período de Inscrição:

Data: dia 18/02/2020

Horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00

Local: CEEJA de Mogi das Cruzes, situado à Avenida Governador Adhemar de Barros, s/nº Vila Rubens, Mogi das Cruzes

Telefone: 4724-9120 ou 4721-3469

II-Credenciamento:

Poderão ser credenciados no processo seletivo específico deste Projeto da Pasta os **habilitados** na disciplina de **LÍNGUA PORTUGUESA** oferecida no CEEJA no Ensino Fundamental-Anos Finais e Ensino Médio e na disciplina de **SOCIOLOGIA** do Ensino Médio, observada a seguinte ordem de prioridade:

I- Docentes não efetivos ocupantes de função atividade – OFA F (em horário de permanência);

II- Docentes com contratos vigentes para o ano letivo de 2020;

III- Candidatos à contratação.

III – Documentos necessários para o credenciamento:

a- Cópias do R.G. e C.P.F acompanhados dos respectivos originais para conferência;

b- Cópias do **Diploma ou Certificado de Conclusão de Licenciatura Plena e do respectivo Histórico Escolar**, acompanhadas dos originais para conferência;

c- Declaração de assiduidade, fornecido pelo Diretor de Escola, correspondente ao período de **01/01/2019 a 31/12/2019**, constando o número e a natureza das faltas e o afastamento (anexo A);

d- Declaração de experiência junto ao CEEJA, fornecido pelo diretor do CEEJA (anexo B);

e- Comprovante de inscrição para o processo regular de atribuição de aulas, ano letivo de 2020 constando a inscrição para o Projeto CEEJA;

f- Comprovante de participação em cursos de capacitação na área de atuação/educação com duração mínima de 30 horas, promovidos pela Diretoria de Ensino ou pelos órgãos centrais da Secretaria da Educação, realizados nos últimos 3 anos (2017- 2018- 2019);

g- Certificado de pós-graduação Lato-Sensu com 360 horas na área de habilitação ou área da Educação;

h- Mestrado/Doutorado;

i- Proposta de Trabalho com base no Currículo do Estado de São Paulo e na modalidade de ensino praticada no CEEJA;

j- Currículo.

IV – Processo Seletivo:

Os candidatos serão avaliados e classificados por faixas, considerando a análise e pontuação dos títulos apresentados, avaliação da Proposta de Trabalho e entrevista individual realizada pela Diretoria de Ensino e pela Direção do CEEJA.

V – Da Pontuação:

a- Assiduidade no Magistério Oficial da Secretaria do Estado de Educação (data base: 01/01/2019 a 31/12/2019), considerar:

- 100% de frequência = 4 (quatro) pontos;

- Até 2 faltas = 3 (três) pontos;

- De 3 a 4 faltas = 2 (dois) pontos;

- De 5 a 6 faltas = 1 (um) ponto;

- A partir de 7 (sete) faltas de qualquer natureza ou menos de 180 dias trabalhados no período = 0 (zero) pontos.

b- Comprovante de experiência de atuação em CEEJA;

c- Curso de capacitação expedido pelos órgãos centrais da Secretaria da Educação = 5 (cinco) pontos, duração mínima de 30 horas, certificado nos últimos 3 anos no máximo de 30 pontos;

d- Certificado de Pós-Graduação Lato-Sensu com 360 horas na área de habilitação ou na área de Educação valendo = 1,0 (um) ponto por certificado, até o máximo de 2 (dois) pontos;

e- Diploma de Mestre na área de atuação/educação = 3 (três) pontos, contando apenas 1 título;

f- Diploma de Doutorado na área de atuação/educação = 5 (cinco) pontos

VI – Da Classificação:

Os candidatos inscritos serão classificados por faixas, em ordem decrescente de pontos:

a- Faixa I – Docentes não efetivos ocupantes de função Atividade – OFA F

b- Faixa II - Docentes com contratos vigentes para 2020

c- Faixa IV – Candidatos à contratação;

Para desempate dos inscritos serão considerados: experiência em CEEJA e assiduidade.

VII – Da Atribuição:

1- As aulas das disciplinas do CEEJA serão atribuídas em nível de Diretoria de Ensino, a docentes não efetivos e a contratados, desde que devidamente habilitados, inscritos para o processo regular de atribuição de classes e aulas, e igualmente inscritos e credenciados no processo seletivo específico desse projeto.

2- Os docentes em exercício no CEEJA atuarão por 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, distribuídas pelos 5 (cinco) dias úteis da semana, de forma a contemplar, no mínimo, 2 (dois) turnos de funcionamento do CEEJA, com observância ao limite máximo de 8 (oito) horas diárias.

3- Na carga horária de 40 horas semanais encontram-se inseridas aulas de 50 minutos cada, distribuídas na seguinte conformidade:

a- 32 aulas para atendimento de alunos;

b- 03 aulas de trabalho pedagógico coletivo (ATPC) a ser realizado na escola;

c- 13 aulas de trabalho pedagógico (ATPL) a ser realizado, preferencialmente, no CEEJA, destinadas a reuniões pedagógicas, a planejamento e a preparação de questões/avaliações escolares.

VIII – Do Perfil Profissional:

1-Comprometimento com a aprendizagem do aluno, demonstrado mediante:

- clima de acolhimento, equidade, confiança, solidariedade e respeito que caracterizam seu relacionamento com os alunos;
- alta expectativa quanto ao desenvolvimento cognitivo e à aprendizagem de todos os alunos;
- preocupação em avaliar e monitorar o processo de compreensão e apropriação dos conteúdos pelos alunos;
- diversidade de estratégias utilizadas para promover o desenvolvimento dos alunos.

2-Responsabilidade profissional, demonstrada pela:

- disponibilidade de cumprimento da carga horária total de 40 horas semanais, observado o horário dos turnos de trabalho diário para atendimento dos alunos do CEEJA;
- reflexão sistemática que faz de sua prática docente;
- forma como constrói suas relações com seus pares docentes e com os gestores da escola;
- participação em cursos de atualização e aperfeiçoamento profissional.

3-Atributos pessoais sinalizados pelos índices de:

- pontualidade;
- assiduidade;
- dedicação;
- envolvimento;
- participação nas atividades escolares.

IX – Entrevistas dos docentes inscritos:

A entrevista, valendo 0 (zero) a 10(dez) pontos, dar-se-á segundo os critérios da Resolução SE 75 de 07/12/2018, artigo 14, parágrafo 1º, itens 1,2,3 **no dia 19/02/2020** em horário a ser agendado.

X – Da Divulgação:

A divulgação da classificação ocorrerá no dia 21/02/2020 no site da Diretoria de Ensino de Mogi das Cruzes.

XI – Das Disposições Finais:

- 1-Os candidatos deverão ter disponibilidade para atuar em todos os turnos e períodos mantidos pelo CEEJA;
- 2-Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE poderão determinar alterações no presente edital;
- 3-O processo de credenciamento será realizado conjuntamente pela Diretoria de Ensino e pela Direção do CEEJA, observando-se critérios que devem nortear a análise do perfil do candidato;
- 4-O ato da inscrição implicará na aceitação por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital;
- 5-Os casos omissos serão analisados por comissão composta pelo Diretor da Unidade Escolar e pelo Supervisor de Ensino da Unidade Escolar.

Mogi das Cruzes, 13 de fevereiro de 2020.

(PAPEL TIMBRADO)

Anexo A

DECLARAÇÃO DE ASSIDUIDADE PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO ESPECÍFICO DE CREDENCIAMENTO AOS DOCENTES INTERESSADOS EM ATUAR NO CEEJA EM 2020.

O Diretor de Escola da EEno município de
....., Diretoria de Ensino da Região de
....., declara para fins de Inscrição para o Processo de Credenciamento para atuação junto ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos, que:.....

....., R.G.....() ocupante de função atividade () candidato com contrato vigente para o ano letivo de 2020 () candidato à contratação, portador de licenciatura plena em

a-) Conta comdias trabalhados no magistério oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo até a data base de 31/12/2019.

b-) Ausência e afastamentos comprovados de 01/01/2019 a 31/12/2019:

.....dias trabalhados

.....faltas abonadas

.....faltas justificadas

.....faltas injustificadas

.....faltas médicas

.....total de afastamentos

Licenças: () Sim () Não

Período das licenças:.....

.....

Local e data e assinatura do Diretor

(PAPEL TIMBRADO)

Anexo B

**DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA JUNTO AO CEEJA, PARA INSCRIÇÃO NO
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO AOS DOCENTES INTERESSADOS EM
ATUAR NO CEEJA NO ANO DE 2020.**

O Diretor de Escola do CEEJA
....., Diretoria de Ensino da
Região de, declara para fins de Inscrição par ao Processo de
Credenciamento para atuação junto ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos,
que:.....R.G
....., ocupante de função atividade ou candidato com contrato
vigente para o ano letivo de 2020 ou candidato a contratação, portador de licenciatura plena
em....., conta
com.....dias trabalhados junto ao CEEJA.

.....

Local e data e assinatura do Diretor